



DIRETRIZ DE ATUAÇÃO PARA O INVESTIMENTO RESPONSÁVEL DA MAPFRE

Diretriz para o Investimento Responsável (IR) da MAPFRE

<i>Índice</i>	<i>pág</i>
I. Introdução	3
II. Princípios de gestão do Investimento Responsável	3
III. Escopo	4
IV. Implantação	4
V. Enfoque e estratégias de investimento.....	5
VI. Produtos de investimento responsável para clientes	6
VII. Monitoramento, informação e controle	6
VIII. Aprovação e controle	7
IX. Terminologia e referências	7
Anexo 1. COMPROMISSOS AMBIENTAIS	9
Anexo 2. COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS.....	10

Diretriz para o investimento responsável (IR) da MAPFRE

I. Introdução

A MAPFRE amplia seu compromisso com a sustentabilidade integrando critérios ambientais, sociais e de governança [doravante ESG (*Environmental, Social and Governance*)] no negócio e também em suas decisões de investimento.

Consciente de que o investimento baseado nos critérios ESG (Investimento Responsável, IR), pode criar valor sustentável em médio e longo prazos para o cliente e, além disso, ter um impacto positivo na sociedade e no meio ambiente, a MAPFRE, aderiu, em 2017, aos Princípios de Investimento Responsável (PRI) da Organização das Nações Unidas. Assim, como prova deste compromisso, a MAPFRE se uniu à Aliança de Proprietários de Ativos Neutros em Carbono (*Net Zero Asset Owner Alliance, NZAOA*).

Todo isso reafirma o compromisso que a MAPFRE assumiu em 2004, com o desenvolvimento sustentável, quando decidiu aderir ao Pacto Mundial da Organização de Nações Unidas e, posteriormente, em 2012, aos Princípios para a Sustentabilidade do Seguro (PSI).

Nosso modelo de negócio como seguradora tem um enfoque de longo prazo, portanto os critérios de sustentabilidade têm um papel estratégico fundamental no investimento. Como grande detentora e investidora de ativos, a MAPFRE tem consciência de sua responsabilidade e de seu impacto na sustentabilidade. Portanto, a MAPFRE se obriga a investir o dinheiro dos clientes de forma sensata e rentável, com rígidos requisitos de segurança e rentabilidade. É por isso que critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) serão integrados às decisões de investimento.

A MAPFRE está ciente de que o investimento responsável está em constante evolução, acompanhando as grandes tendências mundiais em relação aos riscos e oportunidades de fatores ambientais, sociais e de governança. Por isso, esses princípios de investimento se concentram nos aspectos essenciais que devem acompanhar a organização no processo de integração dos critérios ESG e serão complementados pela MAPFRE segundo cada caso.

II. Princípios de gestão do Investimento Responsável

A estrutura de referência que a MAPFRE adota neste assunto é determinada pelos Princípios de Investimento Responsável elaborados pelo PRI¹, detalhados a seguir:

1. Incorporar as questões ESG aos nossos processos de análise e tomada de decisões referentes aos investimentos.
2. Ser pioneiro na incorporação de questões ESG em nossas práticas e políticas proprietárias.
3. Buscar a divulgação transparente das questões ESG pelas entidades nas quais investimos.
4. Promover a aceitação e aplicação dos Princípios no setor dos investimentos.
5. Trabalhar em conjunto para melhorar nossa eficácia na aplicação dos Princípios.

¹ <https://www.unpri.org/pri>

6. Reportar nossas atividades e progresso na aplicação dos seis Princípios.

Esses Princípios coexistem com a responsabilidade assumida pela empresa como administradora das economias e investimentos dos clientes e com a solidez do seu próprio balanço. Por isso, a MAPFRE aplica critérios prudentes ao investir, busca criar valor no longo prazo e incorpora fatores complementares ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG), à informação tradicional.

III. Escopo

Os princípios indicados anteriormente são aplicados a todos os ativos em que a MAPFRE investe, em particular os de renda variável, renda fixa e imobiliários.

Caso a gestão de algum investimento seja delegada a terceiros, será analisado se estão alinhados com os princípios descritos neste documento e solicitado que sigam os princípios aqui descritos na gestão delegada que realizem para a MAPFRE. Portanto, estes compromissos serão aplicáveis a todos os investimentos ativos, passivos e administrados por terceiros.

Em qualquer caso, será o órgão governamental competente que terá o poder de eximir um terceiro do cumprimento dos princípios mencionados na diretriz e nas políticas, com base em motivos justificados.

IV. Implantação

O plano anual de investimentos da MAPFRE contempla os princípios que devem reger a gestão dos investimentos, a estrutura das carteiras, a estrutura de referência a ser aplicada e as linhas gerais que devem ser seguidas nos procedimentos de gestão dos investimentos.

Este plano, aprovado pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A., constitui a estrutura de referência na qual são integrados os princípios de investimento responsável que devem ser aplicados em todo o processo de investimento.

Além disso, a MAPFRE dispõe de uma estrutura de análise ESG própria que é periodicamente revisada para incorporar as melhores práticas neste âmbito.

Assim, a MAPFRE conta com uma Política de Investimentos e com uma série de políticas que complementam este compromisso com o investimento responsável:

- Política de integração de riscos de sustentabilidade
- Política de exercício dos direitos de voto
- Política de envolvimento
- *Due diligence* PIAS (declaração sobre as políticas de *due diligence* em relação aos Principais Incidentes Adversos)

A equipe de investimentos é a responsável por implementar as metodologias incluídas na diretriz citada anteriormente, procurando as oportunidades de investimento e minimizando os riscos potenciais.

No caso de quaisquer discrepâncias (por exemplo, ao investir em uma empresa com ratings ESG baixos ou que não atenda a nenhum dos critérios descritos nesta diretriz ou qualquer uma das políticas mencionadas), elas serão submetidas ao órgão de governança

correspondente com o objetivo de analisar e tomar decisões sobre ativos que possam gerar algum tipo de controvérsia.

Da mesma forma, a equipe de investimentos de cada Centro de Gestão é a responsável por aplicar os critérios de sustentabilidade aprovados pela MAPFRE. Caso um investimento em carteira viole os critérios antes de sua aprovação, deverá ser analisada a viabilidade de reduzir ou eliminar tal investimento. Em carteiras Imunizadas, o investimento poderá ser mantido até seu vencimento devido aos compromissos assumidos com os segurados.

No caso de delegação, a empresa à qual for delegada a gestão será informada dos critérios e enfoques de sustentabilidade estabelecidos, para que sejam aplicadas as diretrizes de sustentabilidade aprovadas pela MAPFRE, determinando-se de comum acordo o prazo para sua execução.

V. Enfoque e estratégias de investimento

A estratégia de sustentabilidade será aplicada na MAPFRE, a partir da perspectiva do investimento, de forma transversal, considerando um enfoque de Integração, no qual serão definidos limites de qualificações ESG permitidos (*best in class*), política de exclusões, bem como uma política de envolvimento de longo prazo dos acionistas por meio do exercício de direitos de voto, que se aplica a todos os ativos administrados.

Portanto, a gestão sustentável dos investimentos da MAPFRE apoia-se em diferentes pilares:

- ✓ **Integração ESG:** segundo definido na presente Diretriz e na Política de Integração de risco de sustentabilidade, a integração de critérios ambientais, sociais e de boa governança é realizada em todos os processos de investimento, tanto de carteiras próprias como de terceiros, levando em conta os aspectos definidos pelo regulamento aplicável e as tendências de mercado, entre outros.

Esse enfoque nos ajudará a identificar riscos e oportunidades para além da análise financeira tradicional. Estamos convencidos de que a integração de critérios ESG nos levará a tomar melhores decisões de investimento em longo prazo.

- ✓ **Best in class:** a Política de Integração incorpora diretrizes e limites para investir nas empresas que lideram seu setor em termos de cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança corporativa.
- ✓ **Exclusões ESG:** da mesma forma, na tomada de decisões de investimento e na gestão dos riscos de sustentabilidade, são levados em consideração critérios de exclusão focados principalmente nos aspectos ambientais que podem ir contra os objetivos traçados pela MAPFRE.

A Política de Exclusão relativa a carvão, gás e petróleo apoia o compromisso da MAPFRE de reduzir continuamente seu investimento em atividades econômicas que apresentem um risco ambiental significativo, servindo como guia setorial em termos de sustentabilidade.

Para mais informações sobre os compromissos ambientais: <https://www.mapfre.com/media/compromisos-ambientales-inversion-suscripcion-plan-22-24.pdf>

Para obter mais informações sobre os compromissos ambientais e de direitos humanos, consulte o **Anexo 1** e o **Anexo 2**.

- ✓ **Voto e implicação:** as diretrizes definidas pela MAPFRE estão incluídas na Política de Voto e Implicação, cujo objetivo é buscar ativamente um impacto positivo.

Relativamente ao exercício do voto, pretendemos influenciar a governança das empresas em que investimos e contribuir para promover mais transparência e melhor desempenho em matéria de sustentabilidade. E em relação ao diálogo (implicação), o objetivo será conseguir ter acesso às empresas nas quais investimos direta ou coletivamente para promover altos padrões de sustentabilidade. Assim, assumiremos um papel ativo como responsáveis fiduciários dos investimentos.

As estratégias descritas são complementadas no capítulo 9 sobre terminologia e referências.

VI. Produtos ISR para clientes

A MAPFRE está empenhada em desenvolver uma gama de produtos sustentáveis que, além de rentáveis para o cliente, tenham um impacto positivo na sociedade e no meio ambiente.

Para isso, desenvolveu uma metodologia de análise própria, com o apoio acadêmico de instituições de prestígio reconhecido e da experiência da administradora francesa La Financière Responsable, cujo capital a MAPFRE faz parte.

VII. Monitoramento, informação e controle

A MAPFRE dispõe de um grupo de trabalho altamente qualificado em matéria de sustentabilidade e também deve contar com um Comitê de Riscos em cada Centro de Gestão que analisará periodicamente a composição das carteiras administradas, sua avaliação ESG e os riscos associados. Da mesma forma, irá monitorar a política de integração aprovada, supervisionar o cumprimento da política de votação e acompanhar a evolução da pegada de carbono da carteira de investimentos, entre outras tarefas.

Além disso, anualmente, o Comitê Operacional de Sustentabilidade do Grupo MAPFRE, que inclui o responsável pela Área de Investimentos da MAPFRE, é informado.

A diretoria de Riscos de cada Centro de Gestão se responsabilizará pela emissão regular de relatórios ESG de monitoramento e controle de risco de sustentabilidade das carteiras administradas, que serão entregues à diretoria de Investimentos para análise, e apresentados periodicamente ao Comitê de Riscos e ao Conselho de Administração da empresa.

Contudo, e como uma primeira camada de controle, a equipe de investimentos de cada Centro de Gestão realizará o monitoramento constante, para alertar à Área Corporativa de Investimentos sobre controvérsias ou riscos no campo ESG que possam surgir no curso normal das operações de investimento.

Além do relatório de investimento responsável que a MAPFRE elabora anualmente para a Organização de Nações Unidas PRI, a empresa tornará pública sua atuação neste âmbito de modo periódico.

VIII. Aprovação e controle

A diretriz de investimento responsável da MAPFRE foi aprovada pelo Comitê de Sustentabilidade do grupo MAPFRE, em 24 de fevereiro de 2021, a partir da entrada em vigência.

A Área Corporativa de Investimentos da MAPFRE é a responsável por acompanhar para garantir que a diretriz seja cumprida na organização.

IX. Terminologia e referências

Investimento Responsável (IR): filosofia de investimento que, a partir de uma abordagem de longo prazo integra critérios ambientais, sociais e de governança corporativa (critérios ESG) no processo de estudo, análise e seleção de títulos de uma carteira de investimentos.²

Critérios ambientais: relacionados com os aspectos da atividade da empresa que afetam de forma positiva ou negativa o meio ambiente. 2 Fonte: Spainsif.

Critérios sociais: incluem desde aspectos relacionados com a comunidade, tais como a melhoria da saúde e da educação, até questões relacionadas com o local de trabalho, incluindo a adesão aos direitos humanos, a não discriminação e a relação com os grupos de interesse.

Critérios de boa governança: têm a ver com ética, qualidade da gestão, cultura, perfil de risco da empresa e transparência, entre outras características. Também considera a criação de valor para o acionista.

Desenvolvimento sustentável: trata-se de conciliar os objetivos econômicos, sociais e meio ambientais, e encontrar um equilíbrio entre suas diferentes dimensões. (OCDE, 2001).

INICIATIVAS INTERNACIONAIS MENCIONADAS:

Princípios de investimento da Organização de Nações Unidas (UNPRI): tem como objetivo entender o impacto que as questões ambientais, sociais e governamentais (ESG) têm nos investimentos e assessorar os signatários na integração destes assuntos a suas decisões sobre investimentos e propriedade. <https://www.unpri.org/pri>

Pacto Mundial de Nações Unidas: é um movimento global de empresas e partes interessadas para criar um mundo mais sustentável. Para que isso aconteça, o Pacto Mundial ajuda as empresas a alinhar suas estratégias e operações com os Dez Princípios básicos de atuação em direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção e a adotar ações estratégicas para promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, com ênfase na colaboração e na inovação. <https://www.pactomundial.org/2017/01/adhierete-al-pacto-mundial/>

Princípios para a Sustentabilidade em Seguros (PSI) da Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio ambiente (UNEP FI). Promove quatro princípios específicos para

² <https://www.spainsif.es/>

a indústria seguradora, orientados a incorporar aspectos ambientais, sociais e de governança na gestão do negócio, como risco e como oportunidade. <https://www.unepfi.org/psi/>

ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL³

Exclusão: esta estratégia baseia-se em excluir da carteira de investimentos aquelas empresas cuja atividade é contrária à definida pela empresa em sua política de investimento. É possível que a política defina a exclusão de empresas por condutas contrárias às normas internacionais e aos direitos humanos e trabalhistas ou pelo desenvolvimento de determinadas atividades.

Screening baseado em normas: esta estratégia nasceu nos países do norte da Europa como uma evolução da exclusão e a fim de proporcionar um caráter normativo mais elevado. O processo é realizado com base no cumprimento, pelas entidades, de uma norma externa, normalmente internacional, sobre proteção ambiental, direitos trabalhistas, direitos humanos ou anticorrupção. De forma geral, as normas mais utilizadas são: o Pacto Mundial de Nações Unidas, as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais, as normas da OIT ou os princípios orientadores para empresas e direitos humanos.

Best-in-Class: caracteriza-se pela inclusão das entidades que tenham os melhores desempenhos em ESG dentro dos diversos setores e mercados. Esta estratégia requer uma definição dos critérios ESG a avaliar e da forma como esses critérios serão medidos. Atualmente, existe um mercado maduro de Índices Bursáteis Sustentáveis e de analistas especializados.

Integração ESG: baseia-se em incluir a análise de critérios ESG na análise financeira que a entidade realiza na hora de tomar decisões de investimento. A integração ESG é o próximo passo do *Best-in-Class*. A integração ESG tem um alto grau de adaptação, segundo a empresa, o setor, tipo de investimento e a gestão de riscos e oportunidades em curto e longo prazos.

Voting (ou estratégia de voto ativo): refere-se à capacidade que os acionistas têm de votar nas Assembleias Gerais levando em consideração questões relacionadas com critérios ambientais, sociais e de governança (ESG).

Engagement (ou diálogo ativo): essa estratégia foca em abrir uma linha de comunicação entre o investidor e a empresa, a fim de evitar ou corrigir controvérsias em questões ESG.

Investimentos temáticos: foca sua estratégia na eleição dos valores que respondem a uma temática ESG. Assim, existem fundos de investimento temáticos que unicamente investem em bônus verdes, fundos que selecionam empresas e projetos relacionados com a gestão responsável da água, fundos baseados na economia de baixo carbono, centrados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável etc. Para que os investimentos temáticos sejam considerados sustentáveis é necessário que contemplem os três enfoques ESG, e não apenas um deles.

Investimentos de impacto: procura-se, ao mesmo tempo, obter um rendimento financeiro competitivo e produzir um impacto ambiental e/ou social positivo. A medida do impacto deve ser quantificável, com o fim de obter mudanças significativas na resolução dos problemas

³Fonte: Spainsif: <https://www.spainsif.es/>

sociais e/ou ambientais. Deve necessariamente buscar um equilíbrio ESG, pois se o impacto positivo for social, mas o meio ambiente for prejudicado, não estaríamos diante de um produto financeiro sustentável. O investimento de impacto pode ser utilizado para financiar projetos de natureza diversa, relacionados, por exemplo, com saúde, educação, meio ambiente ou mudanças climáticas.

Anexo 1. COMPROMISSOS AMBIENTAIS

A luta contra a mudança climática requer uma mudança de modelo que facilite a transição a uma economia baixa em carbono. Esse modelo, que deve tornar o progresso e o desenvolvimento compatíveis com a sustentabilidade e a conservação de nosso meio, requer uma transformação social, tecnológica e econômica.

O Painel Intergovernamental da Mudança Climática (IPCC), em seu último relatório de 2018⁴, destacou que é crítico manter o aquecimento global abaixo de 1,5 °C em lugar de 2° C em relação aos níveis pré-industriais, de forma que, nas próximas décadas, é necessária uma mudança de grande alcance e sem precedentes para conseguir a redução das emissões globais de CO2 de origem humana.

Portanto, as economias devem reduzir os gases do efeito estufa (GEE) emitidos em conjunto, ou seja, sua intensidade de carbono, o que implicará no abandono gradual do uso de energia baseada em combustíveis fósseis e ativos relacionados, que serão substituídos por um novo modelo de desenvolvimento baseado em tecnologias limpas.

O grupo MAPFRE está comprometido com o desenvolvimento sustentável e, especialmente, com a luta contra a mudança climática. Por isso, entre outros, é signatário do Global Compact das Nações Unidas, da Iniciativa Financeira do programa ambiental de Nações Unidas (UNEPFI), dos Princípios para a Sustentabilidade do Seguro (PSI) da UNEPFI, dos Princípios de Investimento Responsável (PRI) das Nações Unidas e também do *Paris Pledge for Action*, em linha com o Acordo de Paris. Além disso, a empresa estabeleceu o objetivo de atingir zero emissões líquidas globalmente até 2050 em suas carteiras de subscrição de seguros e resseguros.

Em 2022, foram reforçados nossos compromissos ambientais no negócio de investimentos de forma a contribuir para acelerar a transição energética e avançar na luta contra a mudança climática, reforçando o compromisso de ser uma empresa com zero emissões líquidas em 2050. Por isso, a MAPFRE uniu-se à Aliança de Proprietários de Ativos Neutros em Carbono (*Net Zero Asset Owner Alliance, NZAOA*), comprometendo-se a fixar objetivos individuais que deverá implementar em sua carteira de investimento em 2023.

Para poder quantificar a contribuição ao meio ambiente e avaliar o cumprimento dos objetivos definidos, foi desenvolvida uma metodologia de medição da Pegada de Carbono para ativos cotados de rendimento variável, obrigações empresariais e soberanas que continuará em 2023, adaptando-se às Normas Técnicas de Regulamentação e à *PCAF (Partnership for Carbon Accounting Financials)* para cobrir todas as classes de ativos nos quais a MAPFRE investe.

⁴ <https://www.ipcc.ch/sr15/chapter/summary-for-policy-makers/>

Além disso, o Grupo conta com uma Política Ambiental e, desde 2021, também com um Plano Corporativo de Pegada Ambiental a 2030, de forma que, entre outras questões, nos comprometemos a reduzir nossas emissões de CO₂ ano após ano, medindo e controlando nossa pegada de carbono e reportando resultados por meio do Relatório Integrado e do site corporativo.

Com o objetivo de atuar em todas as áreas de nossa atividade que possam contribuir para as mudanças climáticas e a transição para uma economia de baixo carbono, a empresa estabeleceu exclusões em determinados setores baseados no carvão, petróleo ou gás.

Para mais informações: <https://www.mapfre.com/media/compromisos-ambientales-inversion-suscripcion-plan-22-24.pdf>

Anexo 2. COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS

Para a MAPFRE, o respeito aos direitos humanos é inspirado nas declarações e padrões internacionais estabelecidos na política de Direitos Humanos do Grupo, portanto, mostra-se a vontade de não investir em companhias que violam os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos [*United Nations Guiding Principles (UNGP) for Business and Human Rights*].

Qualquer descumprimento deste critério exigirá uma recondução ordenada. Ou seja, será avaliada a circunstância que o ocasiona e serão tomadas as medidas oportunas, pensando no benefício dos participantes/clientes.

Aprovado em 24 de fevereiro de 2021

Última modificação aprovada em 24 de outubro de 2023